

AVISO
MOBILIDADE INTERCATEGORIAS



Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 26 de fevereiro de 2021, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercategorias, dos Trabalhadores que se identificam:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Alexandre Paulo Abreu Rodrigues	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	01/03/2021	31/08/2022
João Paulo Conde Fonseca	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	01/03/2021	31/08/2022

Ovar, 02 de março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Silva)